


RESOLUÇÃO CPG 01/2014

*Dispõe sobre a indicação do Vice-
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Direito*

O Conselho de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições, na forma do que enuncia o art. 8º, II, do Regimento do PPGDireito, resolve:

INDICAR o Professor Doutor Liton Lanes Pilau Sobrinho como Vice-Coordenador do PPGDireito, com mandato de 3 (três) anos.

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Professor Doutor Ivan Guérios Curi
Presidente do CPG do PPGDireito

Registre-se e publique-se.
Cassie Ane Barriquel
Secretária do PPGDireito